

aprimoramento técnico-científico em sua formação e maior proximidade do aluno, com as condições reais de trabalho por intermédio de práticas afins com a natureza e especificidade de cada curso.

Valor Total: 0,00  
Assinatura: 14/03/2014  
Vigência: 14/03/2014 a 14/03/2019  
Partes:

Beneficiário ente Público: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA- IFTO  
Concedente: EMPRESA DE ASSIST. TÉC. E EXTENSÃO RURAL DO PARÁ-EMATER-PARÁ  
Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

**CONTRATO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 665116**

Contrato: 4  
Exercício: 2014  
Classificação do Objeto: Outros  
Objeto: Constitui objeto do presente, a aquisição de café torrado e moído embalado à vácuo, açúcar refinado e adoçante dietético á base de sacarina.  
Valor Total: 8.449,80  
Data Assinatura: 27/03/2014  
Vigência: 27/03/2014 a 27/03/2015  
Decreto Qualificação: D.O.E: Nº31.824  
Data do Decreto: 01/01/2011  
Data de Publicação do Decreto: 03/01/2011  
Registro de Preços: 13/2013  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
20122129745340000 339030 0261000000 Estadual  
Contratado: FREITAS E ANDRADE GPA REPRESENTAÇÕES LTDA-ME  
Endereço: R Dezesseis, 61  
CEP. 67020-540 - Ananindeua/PATelefone: 9132654799  
Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

## Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará

**DISPENSA DE LICITAÇÃO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 664508**

Dispensa: 65/2014  
Data: 10/03/2014  
Valor: 7.990,00  
Objeto: É o Empenho para Evento de Confraternização Natalina.  
Fundamento Legal: De acordo com o disposto no inciso II, do art. 24, da Lei 8.666/93.  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
20122129745340000 339092 0261000000 Estadual  
Contratado(s):  
Nome: TRE FRATELLI EVENTOS  
Endereço: Av Cipriano Santos, Bairro: Canudos, 1230  
CEP. 66070-000 - Belém/PA  
Email: projur.adepara@gmail.com  
Telefone: 9132101120 Fax: 9132101116  
Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 665093  
DESIGNAÇÃO**
**PORTARIA Nº 807 /2014 - ADEPARÁ, DE 27 DE  
MARÇO DE 2014.**

**O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

**CONSIDERANDO** o processo 2014/119770 de 18 de março de 2014, que se refere à Designação do servidor que desempenhará as funções durante o impedimento do titular.

**CONSIDERANDO**, o que determina o Art. 132, inciso II da lei nº 5.810/94, que **REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES.**

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** o(a) servidor(a) **HAMILTON ALTAMIRO NONATO DA SILVA**, matrícula nº 5861497/ 3, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário – Engenheiro Agrônomo, para responder pela Gerência Regional de Capanema, durante o período de gozo de férias do servidor **JOSE MEDEIROS FILHO**, matrícula nº 5213703/ 4, no período de 01/04/2014 a 30/04/2014.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA**

Diretor Geral, em exercício

**PORTARIA Nº 808 /2014 - ADEPARÁ,  
DE 27 DE  
MARÇO DE 2014.**

**O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

**CONSIDERANDO** o Processo 2014/135000 de 26/03/2014, que solicita a designação da servidora

**CONSIDERANDO**, o que determina o Art. 132, inciso II da lei nº 5.810/94, que **REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES.**

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** a servidora **MICHELE ROSANA MENEZES**, matrícula nº **57175279/ 1**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder durante o período de gozo de férias da titular **ANA ELIZA FREIRE RAMOS**, matrícula nº 54193765/ 1, DAS-2 no período de 10/03/2014 a 08/04/2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA**

Diretor Geral, em exercício

**PORTARIA Nº 809/2014 - ADEPARÁ,  
DE 27 DE  
MARÇO DE 2014.**

**O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

**CONSIDERANDO**, o que determina o Art. 132, inciso II da lei nº 5.810/94, que **REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES.**

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** a servidora **ADA GLORIA DOS SANTOS BARBOSA**, matrícula nº 5709156/ 1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder, durante o período de gozo de férias da servidora **RENATA SOUZA E CASTRO**, matrícula nº 57224787/ 3, Gerente DAS-3, no período de 01.04.14 A 30.04.14

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA**

Diretor Geral, em exercício

**REMOÇÃO**
**PORTARIA Nº 810/2014 - ADEPARÁ,  
DE 27 DE MARÇO DE 2014.**

**O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

**CONSIDERANDO**, o que determina o Art. 49, da lei nº 5.810/94, que trata do **INSTITUTO DA REMOÇÃO.**

**RESOLVE:**

**REMOVER** por necessidade de serviço o servidor **GLEIDSON PANTOJA BENICIO**, matrícula nº 54191184/ 2, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, da Gerência de Regional de Abaetetuba/ ULSA Tomé-Açú para a Gerência de Regional de São Geraldo/ULSA Piçarra, a contar de 01/04/2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA**

Diretor Geral, em exercício

**PORTARIA Nº 811/2014 - ADEPARÁ,  
DE 27 DE MARÇO DE 2014.**

**O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

**CONSIDERANDO** o Processo 2014/53754 de 05/02/2014, que solicita a remoção do servidor. **CONSIDERANDO**, o que determina o Art. 49, da lei nº 5.810/94, que trata do **INSTITUTO DA REMOÇÃO.**

**R E S O L V E:**

**REMOVER A PEDIDO** o servidor **WELLITON DOS SANTOS LEMOS**, matrícula nº 54188832/ 1, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, da Gerência Regional de Abaetetuba/ ULSA de Baião para a Gerência Regional de Abaetetuba/ULSA Abaetetuba, a contar de 01/04/2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA**

Diretor Geral, em exercício

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 665102****TORNAR SEM EFEITO**

**Portaria nº 827/2014- ADEPARÁ, DE 27 DE MARÇO DE 2014.** O DIRETOR GERAL da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO PARÁ - ADEPARÁ, no uso das atribuições legais que

lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei estadual 6482, de 17 de setembro de 2002.

**CONSIDERANDO** o Processo 2014/131166 de 24 de março de 2014.

**RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO**, o contrato temporário N.º 011/2014, publicado no DOE nº 32.596 de 07/03/2014, em nome de **JANDER MARINHO MACHADO.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

**SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA**

Diretor Geral, em exercício

**NORMA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 665104**
**PORTARIA N. 799/2014-ADEPARÁ, DE 26 DE  
MARÇO DE 2014**

Dispõe sobre a Proibição da produção, da comercialização e a utilização de Produtos e Sub-Produtos, Resíduos e Materiais de Origem Animal que específica, em todo o Estado do Pará e dá outras providências

**O Diretor Geral em Exercício, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARA**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art. 2o da Lei Estadual no 6.482, de 17 de setembro de 2002, o Art. 7o do Decreto no 393, de 11 de setembro de 2003, face ao que dispõe a legislação estadual de defesa sanitária animal e,

**CONSIDERANDO** as diretrizes do Programa Nacional de Controle da Raiva dos Herbívoros e outras Encefalopatias, aprovadas pela Instrução Normativa no 5, de 1º de março de 2002, do **Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA,**

**CONSIDERANDO** a epidemiologia da **Encefalopatia Espongiforme Bovina – EEB** e a necessidade de manutenção da situação sanitária do Brasil em relação a essa grave doença; **CONSIDERANDO**, por fim, o que expressamente estabelece a Lei Estadual 6.712/05, que dispõe sobre a Defesa Sanitária Animal no Estado do Pará, em seu **Artigo 4º, Incisos VIII e XI, para** o Trânsito, Comércio e Utilização de Produtos e Subprodutos de Origem Animal e de outros Produtos e Materiais que constituam risco de disseminação de doenças no Estado:

**RESOLVE :**

Art. 1º **PROIBIR**, em todo o Estado do Pará, a produção, a comercialização e a utilização de Produtos destinados à alimentação de ruminantes que contenham em sua composição **proteínas e gorduras** de origem animal, conforme expressamente previsto do Art. 4º, Inciso VIII, da **Lei Estadual 6.712/05**, que trata de Produtos e Sub-Produtos de Origem Animal.

Parágrafo único. Incluem-se nesta proibição a cama de aviário, os resíduos da criação de suínos, como também qualquer produto que contenha proteínas e gorduras de origem animal.

Art. 2º Fica também vedada a produção, a comercialização e a utilização de produtos para uso veterinário, destinados a ruminantes, que contenham em sua formulação insumos oriundos de ruminantes.

Art. 3º Excluem-se da proibição de que tratam os artigos anteriores, o leite e os produtos lácteos, a farinha de ossos calcinados (sem proteína e gorduras), e a gelatina e o colágeno preparados exclusivamente a partir de couros e peles.

Art. 4º Os rótulos e as etiquetas dos produtos destinados à alimentação de não ruminantes, que contenham qualquer fonte de proteínas e gorduras de origem animal, exceto os produtos mencionados no art. 3º desta Instrução, deverão conter no painel principal e em destaque, a seguinte expressão: "USO PROIBIDO NA ALIMENTAÇÃO DE RUMINANTES".

Art. 5º Os produtos destinados à alimentação de ruminantes estão sujeitos a análises de fiscalização para a identificação dos ingredientes utilizados como fonte de proteína.

Art. 6º A Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará-Adepará, expedirá instruções complementares para os casos que requeiram posterior regulamentação ou para os casos omissos.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL

**SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA**

Diretor Geral ADEPARA, em Exercício

**CONTINUA NO CADERNO 8**